



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO

PROJETO DE LEI Nº 20/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Cria o Programa de Recuperação Fiscal de Capanema-REFISCAP, mediante parcelamento de débitos junto a Fazenda Municipal, com dispensa de juros e multas moratórias na forma que especifica e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A matéria em análise foi apresentada nesta Casa de Leis como substitutivo ao Projeto de Lei nº 20 de 24 de abril de 2020, pelo próprio autor, no dia 21/05/2020, recebendo o protocolo nº182 na secretaria desta. Foi-nos encaminhada para apreciação da viabilidade e emissão do Parecer, após ter recebido Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de norma que visa instituir o REFISCAP no município, cujo objetivo é proceder ao desconto de multas e juros de débitos fiscais municipais até o ano de 2019, estimulando os contribuintes a quitarem suas pendências tributárias ao erário público.

PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação para que seja exarado o Parecer sobre sua legalidade, pois se trata de matéria tributável.

O autor trouxe como justificativa da apresentação deste Substitutivo a necessidade de alterações no sentido de aperfeiçoar a redação dos dispositivos do projeto original.

O REFIS Municipal constitui uma oportunidade única para os contribuintes quitarem suas pendências tributárias, especialmente dívidas contraídas de IPTU e ISSQN, com descontos que serão concedidos de até 90% sobre os juros e multas, inclusive de forma parcelada, desde que adiram espontaneamente e tempestivamente ao programa ofertado.

Essa Comissão, após estudo, não verificou nenhum vício de iniciativa na propositura acima epigrafada e conclui pelo Parecer de forma Favorável, pois além de estar ofertando uma forma dos contribuintes quitarem suas dívidas, estará recebendo recursos financeiros que poderão ser aplicados em benfeitorias à população.

Sala das Comissões, aos 28 de maio de 2020.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar César Balzan
Presidente


Airton Marcelo Barth
Secretário